EDT-MAG - 642013 Código de validação: 9AA5266167

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA 1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância final, que se encontra vaga 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luis, de entrância final, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar nº 158/13, e que poderá ser provido, através de remoção pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144, caput, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão reguerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

> Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/10/2013 12:50 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)